Outlook

ENC: 357. Restrição na omercilizaçã ode produtos

De Jeferson Batista <jeferson.batista@amis.org.br>
Data Seg, 09/11/2026 10:00
Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>
Cc Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>; Andréa Gilbert <andrea.gilbert@amis.org.br>; Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>; Raquel Fagundes <contratos1@amis.org.br>

1 anexo (915 KB)
357. RESTRIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.pdf;

COMUNICADO Nº 357/2026

Prezado(a) Associado(a),

Informamos que foram publicadas no Diário Oficial da União restrições para a venda, uso ou fabricação de alguns produtos. Essas medidas têm como objetivo proteger a saúde dos consumidores e garantir a qualidade dos produtos. As restrições foram aplicadas por motivos como problemas na fabricação, falta de registro ou resultados fora do padrão em análises.

Diante disso, orientamos que os associados consultem a relação de produtos afetados e adotem as devidas providências, a fim de garantir o cumprimento das determinações e evitar eventuais sanções.

Anexamos as publicações oficiais do Diário Oficial da União, contendo a íntegra das resoluções e atos aplicáveis.

Atenciosamente.

JEFERSON BATISTA
ASSESSOR JURÍDICO
+ 55 31 2122-0520
Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080
AMIS
Associação Mineira de Supermercados
amis.org.br
@amismg
I.A. E O NOVO JEITO DE FAZER

"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação."